



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 21/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0001190
Data: 18/11/2021 12:07
LEG

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica **DECLARADA ESTÁVEL** no serviço público, a colaboradora pública da Câmara Municipal de Tarumã, **ELIANE COIMBRA MILCK**, que exerce o cargo efetivo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, admitida em 15 de agosto de 2018 em virtude de concurso público na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n.º 101/94 de 18 de Abril de 1994 e suas alterações, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira e alterações.

Artigo 2.º - Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, a colaboradora pública municipal automaticamente ficará promovida para o Grau “A” do Grupo VIII da Tabela de Vencimentos, da Lei Municipal n. 1440/2020, de 30 de março de 2020.

Artigo 3.º - O setor responsável adotará as providências necessárias, efetuando as anotações junto ao prontuário do funcionário Público Municipal.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 18 de novembro de 2021.
31.º Ano da Emancipação Política
29.º Ano da Instalação


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA


WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Publicada na Secretaria da Câmara e no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2021